



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 24/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES E ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-AC, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SESACRE, ALEAC E CÂMARA MUNICIPAL”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 05 de dezembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores João Keleu de Souza Fernandes e Antônio Cosmo Braga da Costa para a cidade de Rio Branco-AC, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Secretaria Estado de Saúde-SESACRE, Assembleia Legislativa do Estado do Acre -ALEAC e Câmara Municipal de Rio Branco, no período de 11 a 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário